



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 18/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÕES INOVADORAS

Comissão designada pela
Portaria nº 397/2022, de 08/11/2022

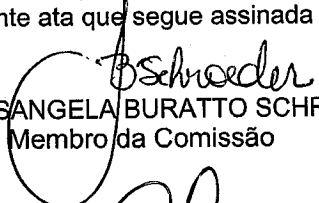


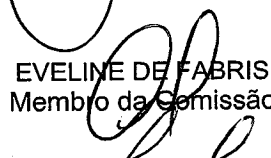
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 135/2022


ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2022 – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, isoladamente ou em consórcio, para o teste de soluções inovadoras por elas desenvolvidas ou a serem desenvolvidas, com ou sem risco tecnológico, por meio de licitação na modalidade especial, pelo período inicial de 12(doze) meses.

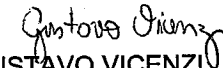
Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, estiveram reunidos membros da Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas nº 397 de 08/11/2022, com os integrantes CARLA ROSANGELA BURATTO SCHROEDER, ELAINE DAIANE ANTES ANGHINONI, EVELINE DE FABRIS e GUSTAVO VICENZI, para avaliação e julgamento das propostas de soluções inovadoras, através dos critérios especificados em edital (Segunda Etapa). Avaliação dos preços indicados pelos proponentes para execução do objeto (Terceira Etapa). Estiveram também, presentes na sessão, o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Manoel Brezolin e o Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Alexandre Pirih Pecoits. Aberta a sessão, o Secretário de Saúde Senhor Manoel Brezolin fez uma breve explanação sobre a necessidade da busca da solução com fins da redução da fila de espera da especialidade de ortopedia. Após a explanação os membros da comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas iniciaram a análise das propostas das proponentes: 1 – SETEC CONSULTING GROUP – CONSULTORIA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 07.615.386/0001-95 e 2 – INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA, CNPJ nº 38.303.226/0001-34. Realizada a avaliação e julgamento das propostas a proponente 1- SETEC CONSULTING GROUP – CONSULTORIA E EDITORA LTDA obteve a média de 2,25 (dois virgula vinte e cinco) pontos para o item 01; média 0 (zero) ponto para o item 02 e média 0 (zero) ponto para o item 03. 2- INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA: obteve a média de 8 (oito) pontos para o item 01; média de 8,75 (oito virgula setenta e cinco) pontos para o item 02 e média de 8 (oito) pontos para o item 03. A comissão conclui nesta Segunda Etapa que a empresa SETEC CONSULTING GROUP – CONSULTORIA E EDITORA, a empresa oferece uma consultoria de redefinição do processo de atendimento ao paciente e não diretamente o serviço de consulta médica especializada, a proposta apresenta atividade de consultoria e gestão de análise de processos, não atendendo ao proposto objeto. A empresa INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA propõe uma solução de teleinterconsulta, conectando o médico generalista com o especialista, qualificando o atendimento e melhorando os tratamentos propostos. Avaliação dos preços indicados pelos proponentes para execução do objeto 1 - SETEC CONSULTING GROUP – CONSULTORIA E EDITORA LTDA: Devido ao não atendimento do objeto do presente chamamento, fica inviável análise dos itens 04 e 05 constantes no edital. 2- INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA: obteve média de 7 (sete) pontos para o item 04 e obteve média de 7 (sete) pontos para o item 05. Conclui-se que a proposta da INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA cumpre com o objeto proposto pelo edital, sendo viável no comparativo de custo benefício. Nada mais havendo a tratar nesta sessão, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


CARLA ROSANGELA BURATTO SCHROEDER
Membro da Comissão


EVELINE DE FABRIS
Membro da Comissão


MÁNOEL BREZOLIN


ELAINE DAIANE ANTES ANGHINONI
Membro da Comissão


GUSTAVO VICENZI
Membro da Comissão


ALEXANDRE PIRIH PECOITS